

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
CEPA/AMAZONAS



DIRETRIZES PARA O DESENVOL-
VIMENTO DA DENDEICULTURA
NO ESTADO DO AMAZONAS
DEZEMBRO/80



CPAA-17024-1



Diretrizes para o ...
1980
FL-F0L2300

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL
COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
CEPA/AMAZONAS



DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO
DA DENDEICULTURA
NO ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS - AM.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

ELABORAÇÃO

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| . José Luiz Fernandes Ribeiro | SEPROR |
| . Abílio Pacheco | SEPROR/CEPA |

COLABORAÇÃO

Técnicos

- | | |
|----------------------------------|---------------|
| . Soi Chai Ooi | IICA/EMBRAPA |
| . Edson Barcelos | CNPDS/EMBRAPA |
| . Valtercides Picolli | ITERAM |
| . Juscelino Batista | ITERAM |
| . Luiz Clovis de Carvalho Ferraz | ITERAM |

Órgãos

- . Centro Nacional de Pesquisa da Seringueira e Dendê-CNPDS/EMBRAPA
- . Instituto Nacional de Terras do Amazonas - ITERAM

S U M Á R I O

	Pág.
APRESENTAÇÃO	
01 - <u>INTRODUÇÃO</u>	01
02 - <u>CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA</u>	03
2.1. FISIOGRAFIA	03
2.1.1. Localização	03
2.1.2. Espaço Territorial	04
2.1.3. Solos	04
2.1.4. Hidrografia	04
2.1.5. Recursos Naturais	04
2.1.6. Clima	05
2.2. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E SÓCIO ECONÔMICA	05
2.2.1. Transporte	05
2.2.2. Comunicação	06
2.2.3. Saúde	06
2.2.4. Educação	07
2.2.5. População	07
2.2.6. Informações Gerais	07
03 - <u>IMPLEMENTAÇÃO</u>	08
3.1. O MODELO	08
3.2. PLANEJAMENTO DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO	08
3.2.1. Projetos de Pequenos Produtores	09
3.2.2. Projetos de Localização de médios e grandes empresários	10
3.3. COORDENAÇÃO	11
3.3.1. A Empresa Gestora	11
3.3.2. Os recursos físicos e serviços envolvidos	13
3.3.2.1. Terra	13
3.3.2.2. Instalações e Equipamentos	13
3.3.2.3. Serviços	14
04 - <u>ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS</u>	15
05 - <u>REPERCUSSÕES</u>	16

A P R E S E N T A Ç Ã O

Este trabalho reúne em suas páginas as informações preliminares sobre a forma como o Governo do Estado do Amazonas pretende atuar, para desenvolver a Dendeicultura no Amazonas e, ao mesmo tempo, estabelece a estratégia que orientará o cumprimento dos objetivos propostos.

Ao aprová-lo, o Governo Estadual sabe que se trata de um trabalho ambicioso e amplo, que visa na verdade bem mais que o desenvolvimento da Dendeicultura no Estado. Busca principalmente a consolidação da independência sócio-econômica no Amazonas através da incorporação de extensas áreas propícias a Dendeicultura, à economia agrícola nacional e mundial.

A produção de óleo de Dendê, nos índices previstos, permitirá ao Estado não apenas contribuir no suprimento da demanda interna e externa de óleos vegetais, mas assegurará também ao país elevar as receitas de exportações, através da venda dos excedentes.

No campo social, além de contribuir decisivamente para ocupação racional de inúmeras áreas no interior do Estado, proporcionará a criação de um grande número de novos empregos, considerando seu alto poder de utilização de mão-de-obra fixa.

Objetivando pois, num futuro próximo, transformar o Estado do Amazonas, em um grande polo mundial de produção de óleo de Dendê, o Governo JOSÉ LINDOSO referenda as diretrizes para o desenvolvimento da dendeicultura no Estado.

1. INTRODUÇÃO

O Dendê, Elaeis guineensis, é sem dúvida uma das mais importantes plantas dos tempos modernos. É a mais eficiente produtora de óleos vegetais. Em condições ótimas é capaz de produzir entre 7 e 8 toneladas de óleo por hectare por ano, produtividade esta superior em aproximadamente 15 vezes aquela apresentada pela soja, hoje responsável por 28% do suprimento de óleos vegetais no mercado mundial.

A agroindústria do dendê no Brasil ainda se encontra em fase emergente, podendo-se, todavia, observar a sua importância econômica uma vez que tem contribuído razoavelmente no suprimento da demanda interna de óleos e gorduras; a área de dendê em produção existente no Brasil, hoje, é aproximadamente 5.500 hectares, produzindo anualmente 20.000 toneladas de óleo com o valor próximo a Cr\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

O potencial de expansão do cultivo do dendê no Brasil é muito grande, notadamente pelas condições edafo-climáticas existentes, principalmente, na Região Amazônica.

Esse crescimento pode e deve ocorrer em taxas elevadas, a fim de contribuir efetivamente para melhor desenvolvimento sócio-econômico da população brasileira pela expansão da produção, ajudando a reduzir o nível de desemprego, diminuindo as migrações das populações rurais para os centros urbanos e procurando desenvolver as áreas produtoras, que por sua vez, deverão absorver a mão-de-obra ociosa de outras regiões brasileiras.

No Amazonas o desenvolvimento da Dendeicultura é de sejável sob seis aspectos básicos:

- a) estratégico - por se tratar de um cultivo capaz de fixar o homem à terra, colaborando na ocupação dos vazios demográficos e colonizando extensas faixas de fronteiras, em forma nodular;
- b) conservacionista - por ser um cultivo tipicamente conservacionista e mantenedor do equilíbrio do solo, de forma a possibilitar sua exploração permanente;
- c) econômico - por assegurar ao agricultor conveniente remuneração, contribuir para a elevação da receita estadual e crescimento da receita cambial do País;
- d) energético - por ser a oleoginosa mais produtiva e de maior poder colorífico, ocupando portanto posição de destaque dentre as outras, para produção de óleo com vistas ao programa nacional do óleo-PRO-ÓLEO com fins energéticos;
- e) social - por permitir uma absorção maciça e permanente de mão-de-obra no campo, reduzindo disparidades sociais e evitando o êxodo rural;
- f) ecológico - pelo modelo previsto de implantação, no qual serão observados os critérios de proteção ecológica mais recomendáveis.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O modelo de desenvolvimento da Dendeicultura no Amazonas envolve todos os municípios que apresentam condições agro climáticas adequadas à cultura. Numa primeira aproximação, fêz-se um zoneamento climático para o cultivo do dendê no Estado, subdividindo-o em cinco zonas, conforme mostra o mapa que constitui o ANEXO I. As regiões 02 e 03 correspondem as que apresentam as melhores condições climáticas à cultura, englobando as sedes municipais de: Santa Isabel do Rio Negro, Japurá, Jutai, Juruá, Maraã, Fonte Boa, Santo Antonio do Içá, São Paulo de Oli vença, Benjamin Constant, Tefê, Barcelos, Codajás, Coari, Carauari.

Dentre esses municípios, procurou-se escolher oito, num primeiro momento, baseado principalmente em suas localizações, condições de infra-estrutura, situação fundiária, etc., onde situar-se-ão os polos de desenvolvimento da cultura.

Tcdavia, devido ao fato de ser o Município de Tefê o local onde se dará o início da exploração racional da Dendeicul tura no Estado do Amazonas, as informações dadas a seguir, refe rem-se especificamente a ele.

2.1. FISIOGRAFIA

2.1.1. Localização

O Município de Tefê está situado na zona "Médio Solimões". Sua sede municipal está localizada geograficamente na embocadura do Rio Tefê, definida pelas coordenadas de 3º 22' de latitude sul e 61º 43' de longitude W.GR., distante de Manaus

aproximadamente 660 km. Limita-se com os Municípios de Maraã, Fonte Boa, Coari, e Juruá. Pode-se ainda dizer que Tefé tem o privilégio de ocupar o ponto central da área do Estado.

2.1.2. Espaço Territorial

A área total do Município é de 3.593.100 ha, constituindo um dos maiores dos que compõem o Triângulo Juruá-Solimões-Juruá.

2.1.3. Solos

Os solos do Município de Tefé, são caracterizados pelos Latossolos Amarelos, com textura leve, pesada à muito pesada. São formados por argila compacta, que constitui horizonte superficial bem estruturada, atingindo entre 70 e 95 cm de profundidade.

2.1.4. Hidrografia

A área, que compõe o Município está próxima à confluência dos Rios Solimões, Juruá e Japurá, o que facilita a sua polarização do transporte fluvial. A sede do município de Tefé é banhada de um lado pelo Igarapé Xaudrini e de outro, lago de Tefé, que é abastecido pelo Rio do mesmo nome.

Destacam-se ainda, na formação básica de sua hidrografia, o Rio Uarini e o Lago Aruanã, dentre muitos outros.

2.1.5. Recursos Naturais

O solo é revestido de floresta equatorial, latifoliada, com predominância de várzeas nas proximidades da calha do Rio Solimões e afluentes e terras firmes na parte central do

território que determinam o grande potencial madeireiro da região, dada a variedade de espécies existentes. As mais comuns na imensa floresta são: o caucho, pau-rosa, andiroba, maçaranduba, acapu, mogno, itaúba, etc. O potencial pesqueiro é sem dúvida, a riqueza de sua fauna, pela quantidade de lagos e rios piscosos que se localizam na zona do município.

2.1.6. Clima

O clima de Tefé é quente úmido, com temperatura média anual de 29°C, sendo a máxima 32°C e a mínima de 25°C.

A pluviometria média local situa-se em 2.500mm anuais, não se observando a ocorrência de estação seca definida.

Estas condições climáticas são apresentadas pelos polos inclusos da região 02 do zoneamento climatológico para o Dendê, constante do anexo I deste trabalho, e correspondem a aquelas exigidas pela cultura do Dendê.

2.2. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E SÓCIO-ECONÔMICA

2.2.1. Transporte

O município é bastante carente de infra-estrutura rodoviária. Em verdade existem apenas a Estrada da Colônia, já concluída, fazendo ligação entre a cidade de Tefé e o Aeroporto, numa extensão de 5 Km e a Estrada de Nogueira a Alvarães, em construção, com extensão aproximada de 15 Km. Uma terceira está projetada pelo Governo do Estado e deverá ligar Tefé ao Povoado de Missões, numa extensão de 11 Km.

Na rede hidroviária, que liga o município a outras regiões, inclusive Manaus, o transporte de passageiros é feito

por "RECREIOS" autônomos e pequenas companhias, além da ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A.

O Aeroporto de Tefé possui uma pista de 1800 metros sendo mais ou menos constante a presença de aviões da Força Aérea Brasileira. A TABA - Transporte Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A - mantém vôos diários. A Companhia Aérea Cruzeiro do Sul serve também o município, mantendo linhas regulares de BOEING - 737, com saídas de Manaus as quartas e sábados, retornando no mesmo dia.

2.2.2. Comunicação

As comunicações no Município são feitas através da Rádio Educadora Rural de Tefé e da Agencia da EBCT, operando com serviços postais e telegráficos. O Município conta ainda, com os serviços da Empresa Telecomunicações do Amazonas S/A-TELAMAZON, possuindo o sistema DDO (Discagem Direta Operacional) e estação repetidora de TV.

2.2.3. Saúde

Os serviços de Saúde do Município, dentro do contexto amazonense, podem ser considerados razoáveis.

Baseado em informações de 1977, as instalações existentes neste mesmo ano eram de um ambulatório, uma farmácia, um gabinete dentário e um laboratório destinado a análise clínica, parasitologia, hematologia e neurologia.

O ambulatório dispõe de 50 leitos de curta permanência e duas salas, sendo uma destinada à cirurgia e outra à partos.

2.2.4. Educação

O ensino no município de Tefé é composto de 1º e 2º Graus, e a oferta de vagas para o ano de 1977 totalizou 6.720 para o primeiro grau, sendo 2.800 para as áreas urbanas e 3.920 para a rural.

Para o segundo grau, esta oferta apresentou 1.400 vagas.

2.2.5. População

A população de Tefé encontra-se distribuída aproximadamente numa proporção de 21.000 habitantes na área Urbana e 12.000 na Zona Rural.

2.2.6. Informações Gerais

A sede municipal conta com alguns benefícios, destacando-se dentre eles, os seguintes: 3 Hotéis, Restaurantes, Banco do Brasil S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A., Campus Avançado do Projeto Rondon, Estação Experimental de Tefé pertencente a EMBRAPA, Escritório de Assistência Técnica da EMATER e Escritório do ITERAM. Será também instalado no município, um escritório de apoio da Companhia de Dendê do Amazonas S/A - CODEAMSA.

3. IMPLEMENTAÇÃO

3.1. O MODELO

No desenvolvimento da dendeicultura no Estado do Amazonas será adotado o modelo da criação de polos de Dendê. Cada Município que apresentar condições agroclimáticas favorável a cultura será um polo, sendo os critérios de ocupação fixados pelo órgão coordenador: Companhia de Dendê do Amazonas S/A-CODEAMSA, empresa de economia mista adiante detalhada.

Esses polos, oriundos de incorporação de terras feita pelo Estado à CODEAMSA, devidamente observada a legislação, pertinente, terão uma área de até 500.000 ha cada, subdivididos em duas glebas; uma delas, escolhida na melhor localização e com uma área de até 50.000 ha, destinada à implantação de projetos para pequenos produtores e a outra para ser ocupada por médias e grandes empresas em concessões de até 5 lotes de 3.000 ha por interessado.

3.2. PLANEJAMENTO DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO

O modelo prevê como ação primeira, a identificação detalhada dos aspectos de vegetação, solo, clima, topografia e outros, com vistas a localização dos polos, seguindo a esta fase, os trabalhos de delimitação dos espaços: glebas e lotes. Após tais operações e guardadas as características peculiares de cada polo, e esquema de ocupação observará o modelo teórico estabelecido no Anexo II.

Na gleba destinada aos pequenos produtores os projetos serão diretamente coordenados pela CODEAMSA e nestes a forma de

ocupação e exploração está mais detalhada no item seguinte.

Na gleba concedida às empresas, caberá a cada interessado explorar a Dendeicultura conforme projetos previamente aprovados pela CODEAMSA nos quais estão contempladas toda infra-estrutura necessária a atividade.

A nível de pólo, a CODEAMSA coordenará a execução das obras de infra-estrutura demandadas, com o apoio das empresas concessionárias.

Ao Governo Estadual, por sua vez, caberá reforçar nas sedes dos municípios envolvidos, os serviços que se fizerem necessários à forma de desenvolvimento idealizados nestas diretrizes.

3.2.1. Projetos de Pequenos Produtores

Estes projetos serão desenvolvidos dentro da seguinte estratégia:

- a) A implantação será de responsabilidade da CODEAMSA diretamente ou através de contratos com empresas nacionais ou estrangeiras devidamente habilitadas;
- b) Após a implantação a área será dividida em lotes familiares e repassados à agricultores selecionados e devidamente treinados, sob a forma de financiamento, dentro de critérios que assegurem o processo contínuo e produtivo de exploração.

- c) A CODEAMSA será responsável também, até sua transferência aos pequenos produtores devidamente organizados, pela industrialização e comercialização da produção.
- d) As necessidades de pesquisa, treinamento, assistência técnica e fornecimento de insumos serão atendidos pela integração da CODEAMSA com os órgãos governamentais e/ou entidades privadas ligadas ao assunto.
- e) O Governo do Estado através de seus órgãos próprios procurará dotar as áreas dos projetos dos serviços de educação, saúde, saneamento, segurança, etc... necessários.
- f) Nos lotes destinados aos pequenos agricultores, serão reservados áreas para cultivos alimentares.

3.2.2. Projetos de Localização de Médios e Grandes Empresários

Como forma dos empresários participarem do processo de desenvolvimento da Dendeicultura no Estado, será reservado a eles, em cada pólo, uma gleba, que explorarão dentro dos seguintes critérios:

- a) A gleba será dividida em blocos de até 5 lotes de, no máximo, 3 mil ha cada, sendo o conjunto destinado a um interessado sob a forma de concessões de uso, uma para cada lote.

- b) As concessões serão feitas somente à pessoas jurí-
dicas e desde que devidamente comprovada a sua ca-
pacidade técnica, econômica e financeira para exe-
cução do projeto proposto;
- c) O número de lotes a ser concedido até o máximo
de 5 (cinco) por empresa, obedecerá cronograma de
vidamente sincronizado com a capacidade de explo-
ração evidenciada num projeto;
- d) Cada concessão de uso terá um prazo de duração
pré-determinado, compatível com o tempo de vida
útil do empreendimento, renovável de acordo com o
interesse das partes;
- e) A CODEAMSA estabelecerá os demais critérios que
deverão ser seguidos para a obtenção e manutenção
dos atos concessórios.

3.3. COORDENAÇÃO

3.3.1. A Empresa Gestora

O Governo do Estado administrará o desenvolvimento ' da dendeicultura através da Companhia de Dendê do Amazonas S/A - CODEAMSA, empresa de economia mista, vinculada a SEPROR cuja constituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 1.440, de 29 de dezembro de 1980.

Tal empresa com sede e foro em Manaus, duração indeterminada e capital autorizado de 1 (um) bilhão de cruzeiros, tem como objetivo a realização de estudos, projetos e serviços direta ou indiretamente relacionados com o desenvolvimento racional e harmônico da Dendeicultura no Estado do Amazonas, podendo, para tanto, exercer atividades industriais, agropecuârias, imobiliârias e comerciais.

Para fiel consecução desses objetivos a CODEAMSA, nos polos de desenvolvimento do Dendê no Estado, dentre outras, executará as seguintes ações:

- a) Elaboração de estudos e projetos, diretamente, ou através de terceiros, visando o desenvolvimento da Dendeicultura;
- b) Administração de projetos destinados ao desenvolvimento da Dendeicultura, através de pequenos produtores;
- c) Concessão de áreas de seu patrimônio em lotes de até 3 mil ha e blocos de até 5 lotes, às empresas devidamente habilitadas, para implantação de empreendimentos integrados de exploração de Dendê;
- d) Destinação de áreas do seu patrimônio a pequenos produtores devidamente organizados para exploração do Dendê em projetos específicos.

O detalhamento da forma de execução dessas ações será estabelecido na medida das necessidades, pela própria empresa.

3.3.2. Os Recursos Físicos e Serviços Envolvidos

3.3.2.1. Terra

Dentro do zoneamento referido no item "2" e visualizado no Anexo I deste trabalho, elegeu-se para uma primeira fase de desenvolvimento da Dendeicultura os municípios abaixo relacionados, em cada um dos quais será identificado um Pólo : Tefé, Coari, Benjamin Constant, Fonte Boa, Marañ, Santo Antonio do Içã, Japurá, Santa Isabel do Rio Negro.

Destes, 7 situam-se na zona "2", a mais propícia e 1 - Coari - na zona "3", também com boas condições climáticas, às quais se soma uma razoável infra-estrutura, proximidade relativa de Manaus e situação fundiária em estágio de definição bastante adiantado.

Tomando assim, por base estes 8 polos, a CODEAMSA deverá contar após as devidas incorporações, com um total de 4 (quatro) milhões de ha à sua disposição para dar cumprimento às diretrizes aqui estabelecidas.

3.3.2.2. Instalações e Equipamentos

Considerando que a Companhia trabalhará basicamente na administração de projetos e que a quase totalidade

dos seus serviços serão objetos de contratos com empresas especializadas, a CODEAMSA, deverá caracterizar-se por uma estrutura física e funcional bastante leve.

Assim, suas instalações deverão fixar-se numa administração central em Manaus e frentes de trabalho no interior, abertas na medida em que forem sendo implementados os polos. Seus equipamentos serão um mínimo necessário ao efetivo funcionamento dentro de suas finalidades.

3.3.2.3. Serviços

A CODEAMSA, diretamente ou através de terceiros, executará, dentre outros, os seguintes serviços:

- a) Identificação dos aspectos edafo-climáticos e sócio econômico das áreas de abertura dos polos;
- b) Delimitação dos pólos e nestes, das glebas e lotes;
- c) Elaboração e implantação dos projetos de pequenos produtores;
- d) Elaboração e implantação dos projetos de localização de médios e grandes empresários.

Nestes serviços incluem-se, com o respectivo detalhamento da co-responsabilidade pela execução, todas as necessidades de infra-estrutura para o desenvolvimento de cada pólo.

4. ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

A CODEAMSA, para desenvolvimento de suas ações contará com um ativo formado basicamente pelas suas terras, aumentando a cada incorporação de um novo pólo.

O valor desse ativo será calculado pela soma do valor básico de incorporação mais os custos dos levantamentos edafo-climáticos e sócio-econômico verificados e dos trabalhos de delimitação das áreas, dos subsídios governamentais, dos empréstimos e dos pagamentos de concessões e serviços específicos nas áreas de suas atribuições.

Numa primeira aproximação em termos numéricos, as ações da CODEAMSA deverão envolver, por pólos, recursos da ordem de 25 a 30 milhões de dólares para projetos de pequenos produtores e entre 3 a 5 milhões de dólares para projetos de localização de médios e grandes empresários, ambos em prazo médio de 5 anos.

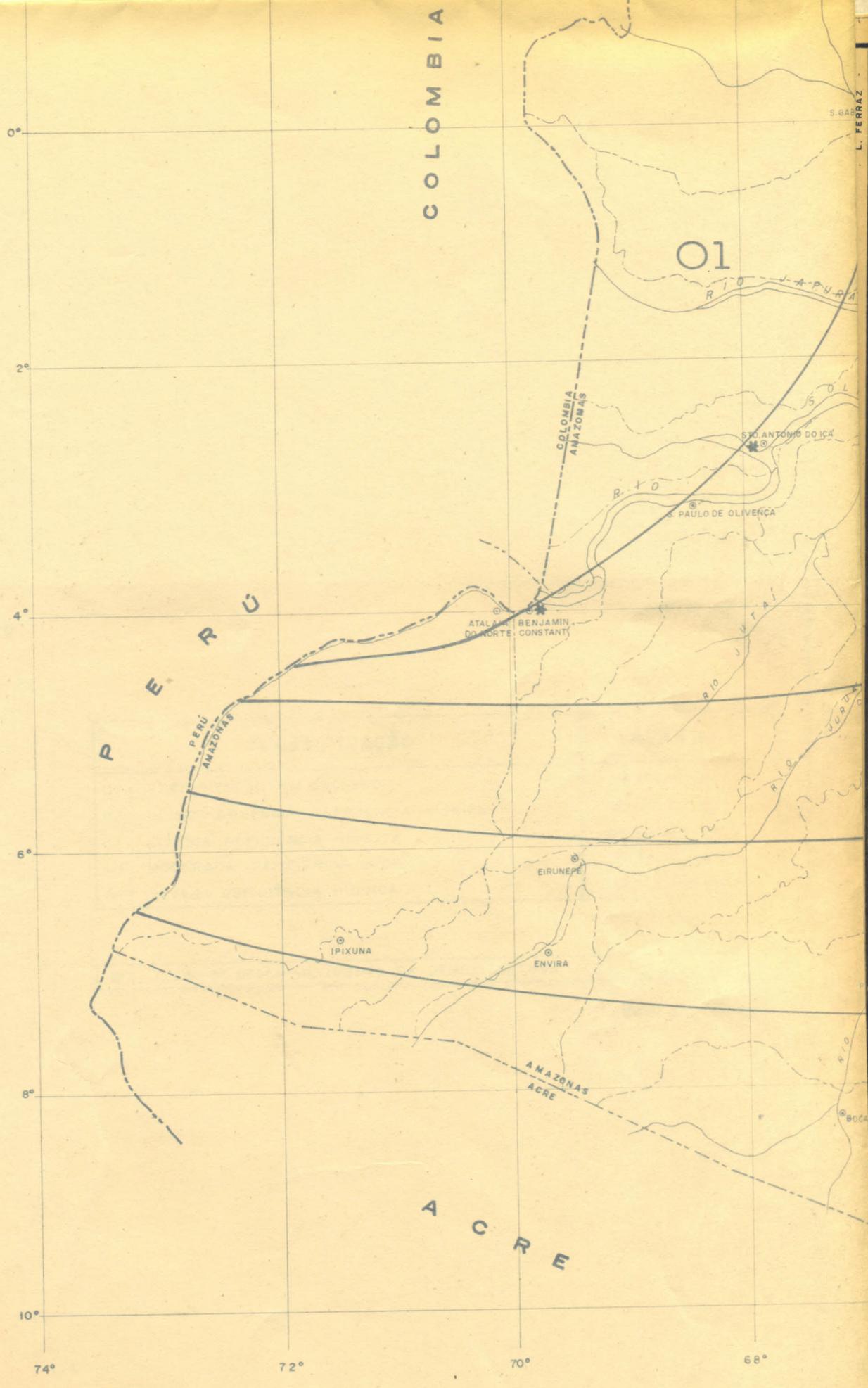
5. REPERCUSSÕES

Serão várias as repercussões que advirão do desenvolvimento da Dendeicultura no Amazonas. Apenas para visualização de algumas, tomando-se por base um período de 10 anos para ocupação do pólo de Tefê e considerando-se que será ocupado uma área de 150 mil ha com Dendê, pode-se identificar as seguintes:

- a) Produção de 900 mil toneladas de óleo anuais, o que representará um aumento de 4.500% da produção brasileira de óleo de Dendê na atualidade;
- b) Geração de 30.000 novos empregos com significativo grau de remuneração e conseqüente melhoria do nível de vida da população rural;
- c) Participação substancial na solução dos problemas energéticos brasileiro;
- d) Implementação de um efetivo processo de ocupação dos vazios demográficos do Estado;
- e) Minimização dos danos causados ao meio-ambiente, por ser o Dendê uma cultura perene conservacionista.

ZONEAMENTO CLIMÁTICO PARA CULTIVO DO DENDÊ NO ESTADO DO AMAZONAS





COLOMBIA

P E R U

A C R E

O1

0°
2°
4°
6°
8°
10°

74° 72° 70° 68°

COLOMBIA
AMAZONAS

PERU
AMAZONAS

AMAZONAS
ACRE

ATALAIA DO NORTE
BENJAMIN CONSTANT

S. ANTONIO DO ICA

S. PAULO DE OLIVENÇA

IPIXUNA

EIRUNEPI

ENVIRA

BCCA

RIO JAPURA

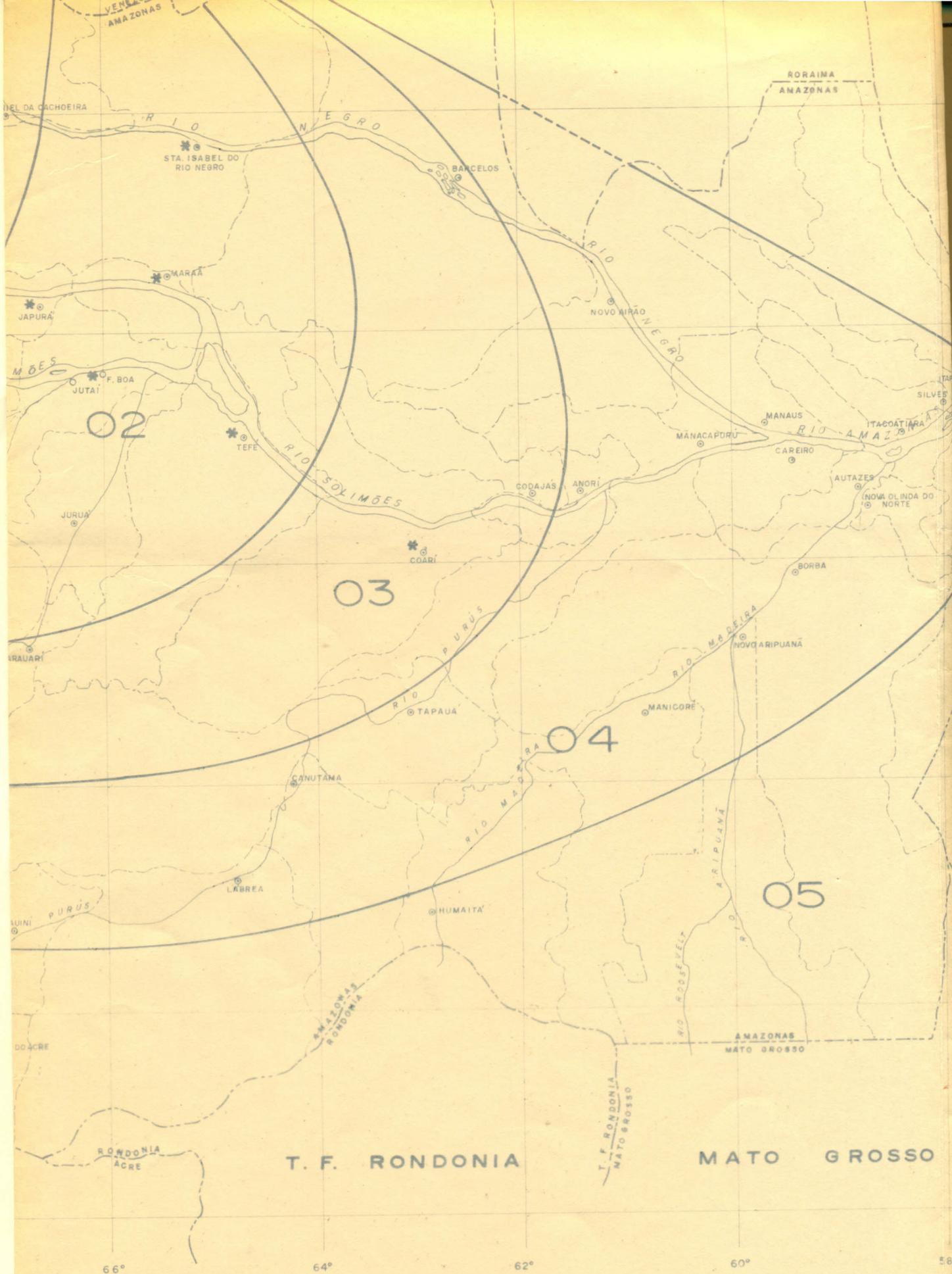
RIO

RIO JUTAI

RIO JURUA

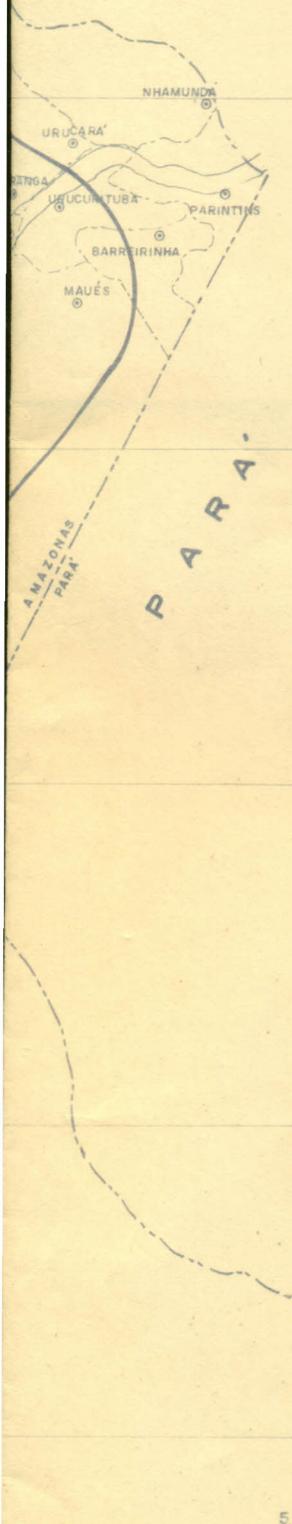
RIO

S. GAB
L. FERRAZ



- DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO
DA DENDEICULTURA NO ESTADO DO AMAZONAS

- ZONEAMENTO CLIMATOLÓGICO
1ª APROXIMAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO		ÁREA (ha.)
01	PRECIPITAÇÃO EM EXCESSO	15.853.061,2200
02	ÓTIMO - AUSÊNCIA DEFICIÊNCIA HÍDRICA	30.546.937,6300
03	LIGEIRA DEFICIÊNCIA HÍDRICA	24.424.488,8800
04	MODERADA DEFICIÊNCIA HÍDRICA	49.942.855,2700
05	SEVERA DEFICIÊNCIA HÍDRICA	39.118.365,8800

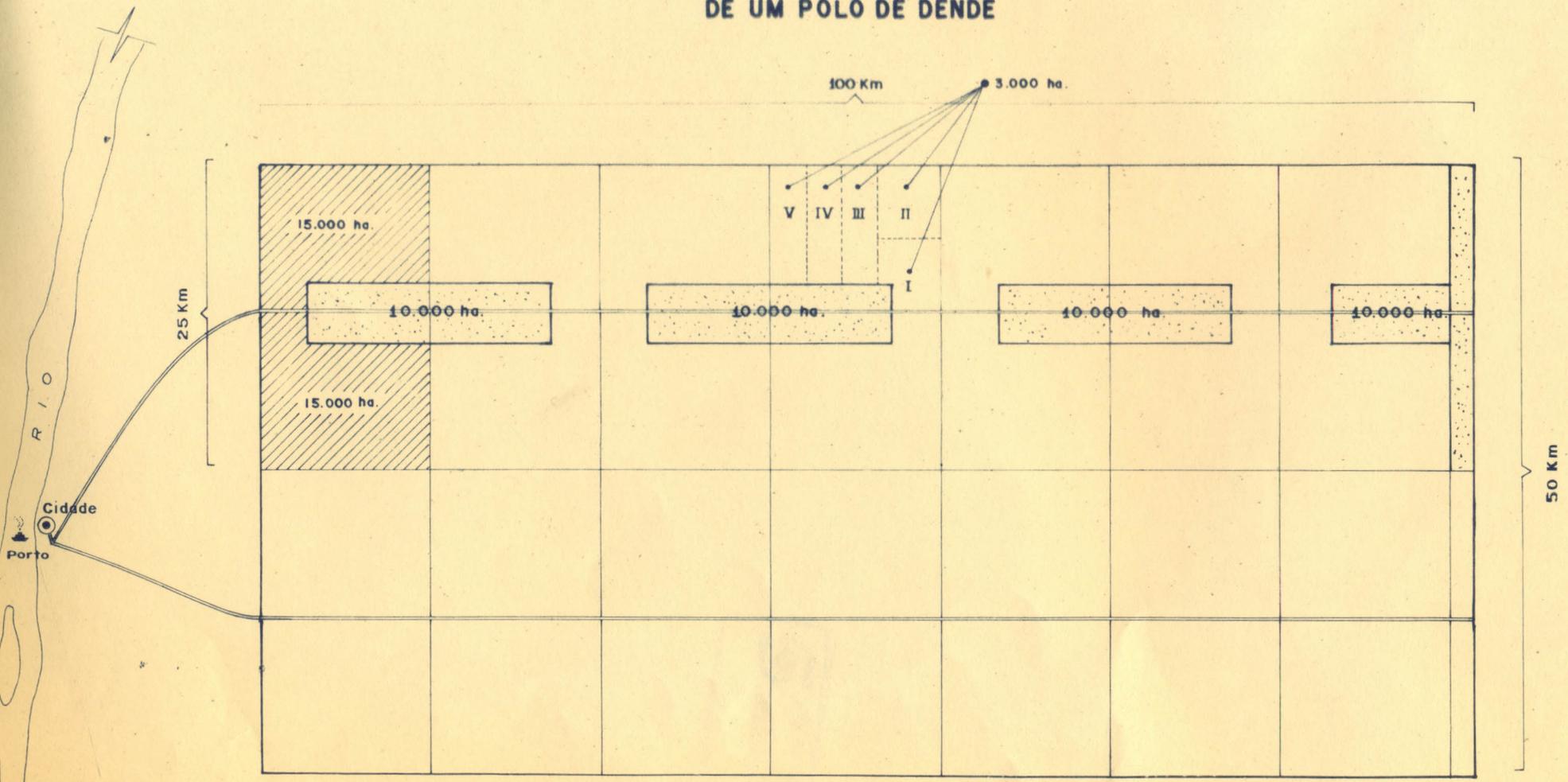
* POLOS DE DESENVOLVIMENTO DA DENDEICULTURA

ESC. 1:5.000.000

ANEXO I

ANEXO II

MODELO TEÓRICO DE OCUPAÇÃO DE UM POLO DE DENDÊ



LEGENDA

-  ÁREA DESTINADA A PROJETOS DE PEQUENOS PRODUTORES
-  ÁREA DESTINADA A PROJETOS DE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS
-  ESTRADA PRINCIPAL
-  LIMITE DO POLO